

EDITAL nº 09/AEROTD/2024 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES (CCA+CTTA) PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão ABERTAS, no período de <u>07/10/2024 a 28/01/2025</u>, as inscrições para o **processo seletivo (Vestibular) de ingresso** nos Cursos Superiores de **CIÊNCIAS AERONÁUTICAS-CCA** (Habilitações em PLA e GeAV), e de TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO-CTTA (AMBOS EM EaD) autorizados pela Portaria Definitiva MEC nº 1.042/2022 (*DOU nº 231-09/12/22*), de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir:

01. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o 1º semestre letivo de 2025.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA)	150	EaD
Curso de Tecnologia em Transporte	150	EaD
Aéreo (CTTA)		
Total de vagas	300	

1.2. As turmas dos Cursos de **CCA e CTTA**, ingressantes em **2025/1º Semestre** terão suas <u>aulas</u> <u>teóricas na modalidade EaD</u> e as <u>atividades presenciais</u> realizadas, no final de cada semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico e cronograma das aulas.

02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DATAS DE MATRÍCULAS

2.1. As inscrições serão efetuadas, *online* – no site da AEROTD (<u>www.aerotd.com.br</u>), no período de <u>07/10/2024 a 28/01/2025</u>, para o **processo seletivo (Vestibular) de ingresso** nos Cursos Superiores, conforme o quadro das etapas abaixo:

		Etapas das Inscrições		Divulgação dos Resultados e Matrícula	
Cursos	Quant.		Período de	Divulgação	Período de
	Vagas	Etapa	Inscrição	do Resultado	Matrícula
Curso de Ciências Aeronáuticas	40	1 <u>ª</u>	07/10 a 07/11/24	Até 11/11/24	11 a 16/11/24
	40	2ª	08/11 a 05/12/24	Até 09/12/24	09 a 13/12/24
	40	3ª	06/12/24 a 09/01/25	Até 13/01/25	13 a 17/01/25
	30	4ª	10 a 28/01/25	Até 30/01/25	30/01 a 05/02/25

		Etapas das Inscrições		Divulgação dos Resultados e Matrícula	
Cursos	Quant.		Período de	Divulgação	Período de
	Vagas	Etapa	Inscrição	do Resultado	Matrícula
Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo	40	1 <u>ª</u>	07/10 a 07/11/24	Até 11/11/24	11 a 16/11/24
	40	2 <u>ª</u>	08/11 a 05/12/24	Até 09/12/24	09 a 13/12/24
	40	3ª	06/12/24 a 09/01/25	Até 13/01/25	13 a 17/01/25
	30	<u>4</u> ª	10 a 28/01/25	Até 30/01/25	30/01 a 05/02/25



03. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o site da AEROTD: www.aerotd.com.br; clicar em cursos > graduação e depois no curso pretendido (CCA ou CTTA), onde pode obter todas as informações sobre o curso escolhido.

3.2. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

- I- Acesse a página do curso e clique no botão "INSCREVER-SE", onde será aberto um formulário para se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Essa tela está dividida em duas etapas:
- a) No <u>primeiro acesso</u> colocar os **DADOS CADASTRAIS** do candidato, e acessar o link para a **inserção** do **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** e cópia de um **Documento de Identidade**; e
- b) O <u>acesso seguinte</u> destina-se à emissão do boleto da Taxa de inscrição (valor R\$ 20,00), conforme segue:

<u>Dados do Candidato</u>: Nome, sobrenome, CPF, telefone, e-mail para contato e endereço completo. Inserir o **HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas) do Ensino Médio e o **Documento de Identidade**.

<u>Dados para pagamento da Taxa</u>: escolher a forma de pagamento, se boleto ou cartão de crédito.

<u>Se for boleto</u>: após sua inscrição, o boleto será enviado automaticamente para o e-mail informado

- II- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que declara conhecer e aceitar as condições do processo seletivo e as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso de 2025/1.
- III- Após a confirmação de pagamento da taxa será enviado, por e-mail, um link para que o(a) inscrito(a) efetue a REDAÇÃO, no sistema *online*, em um prazo de até 72 horas.
- IV- Ao acessar a página para realizar a redação, o inscrito deverá informar e-mail e CPF, os mesmos cadastrados no acesso para INSCREVER-SE.
- V- Após conferir seus dados, o candidato deverá selecionar um tema disponibilizado no sistema. Após a escolha do tema, você terá <u>01h:30m</u> para redigir e enviar a redação. Caso o candidato não consiga realizar no tempo definido, o sistema bloqueia e a redação será enviada, no estágio em que se encontra.
- **VI-** A redação deve ter, no máximo, 25 linhas e no mínimo 15. Deve ser coerente com o tema escolhido e observar as regras da língua portuguesa.
- **3.3.** O candidato deverá inserir no **Sistema do Vestibular**, no ato da inscrição, seu **Histórico Escolar do Ensino Médio (***com notas ou conceitos legíveis***)**. O candidato que não entregar o documento **legível**, não entrará na lista de classificação da etapa.
- **3.4.** O candidato que optar em apresentar a **nota do ENEM para dispensa da Prova de Redação**, deve inserir no Sistema do Vestibular o <u>Histórico Escolar do Ensino Médio</u> e encaminhar o <u>Boletim do</u> **ENEM**, dos anos 2021, 2022 ou 2023, para o e-mail: processoseletivo@aerotd.edu.br
- 3.5. As solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas não serão aceitas.



3.6. A Faculdade AEROTD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação no sistema ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

04. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A classificação no Processo Seletivo será feita considerando-se a <u>nota obtida na **Redação** ou Nota do **ENEM**</u> e a <u>Média das notas do **Ensino Médio**</u>, somadas e divididas por dois.
- **4.1.1.** Para ser classificado no processo seletivo o candidato deve obter, no mínimo, a <u>nota 5,0</u> (cinco), numa escala de zero a dez, na Prova de REDAÇÃO.
- **4.1.2.** A nota obtida no ENEM, nos anos de **2021, 2022 ou 2023**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e **substituirá a Redação**.
- **4.2.** A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem alfabética, até o **limite das vagas de cada Etapa**, com base na média aritmética, conforme especificado neste Edital.
- **4.3.** Os candidatos classificados, **por curso e etapa**, devem <u>efetuar a sua matrícula</u>, dentro dos **prazos definidos neste Edital**, sob pena da perda da vaga.
- **4.4.** O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso e respectiva etapa, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. **Este processo seletivo se aplica, exclusivamente, para ingresso em 2025/1º Semestre.**
- **4.5.** Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Média do Ensino Médio. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade. O candidato optante pela nota do ENEM, será classificado pela pontuação obtida, numa ordem crescente.
- **4.6.** A divulgação da classificação dos candidatos, por curso, será feita em cada etapa, através de Edital, em ordem alfabética, no site da instituição.
- **4.7.** Os **procedimentos** e **documentos** para a efetivação das matrículas, **bem como** a <u>opção pelo Polo</u> <u>de Apoio Presencial</u>, pelos candidatos classificados, serão divulgados no Edital da Classificação de cada Etapa, publicado no site da instituição.

05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **5.1.** A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais), para todos os cursos e etapas,** é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. A forma do pagamento da referida taxa segue as orientações que constam do Item **(3.2, I, b)** deste Edital.
- **5.2.** A **confirmação da inscrição** ocorre quando for efetivado o pagamento da taxa e com a devida compensação bancária, **data em que é liberada o acesso para a elaboração da REDAÇÃO** *online*, no Sistema do Vestibular.
- **5.3.** Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso, salvo em caso da não oferta do curso.



06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** A oferta do <u>curso PODERÁ ser cancelada</u>, na hipótese do não preenchimento do número mínimo de vagas, <u>50% (cinquenta por cento)</u>, em cada curso.
- **6.2.** Encerrada a classificação dos candidatos, as vagas remanescentes PODERÃO ser utilizadas para a abertura de outro edital complementar; ingresso de portadores de diploma de curso superior e/ou para transferências.
- **6.3.** A estrutura, o perfil e currículo de cada curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação e outras informações podem ser obtidas pelo interessado, junto à Coordenação, Secretaria e Comercial da Instituição pelo telefone (48) 3223-5191 e no site da AEROTD www.aerotd.com.br
- **6.4.** A MATRÍCULA E A ASSINATURA DO CONTRATO de Prestação de Serviços Educacionais, bem como a opção pelo POLO DE APOIO PRESENCIAL, referente ao curso para o qual for classificado, dar-se-á conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo, por etapas.
- **6.5.** Os critérios de **promoção de pagamento para matrículas** nos cursos são definidos em edital próprio do Departamento Financeiro da Instituição Mantenedora no site www.aerotd.com.br
- **6.6.** A Faculdade AEROTD poderá, a qualquer tempo, cancelar a matrícula do candidato classificado, se constatar alguma irregularidade ou deixar de entregar a documentação exigida no prazo solicitado, observado o direito de recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de 2025/1.
- **6.7.** A semestralidade será dividida em até **06 parcelas,** sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com vencimento até o dia **05 (cinco) de cada mês**.
- **6.8.** A integralização total de cada curso ocorrerá num **PRAZO MÍNIMO**, de:
- a) 06 (seis) semestres para o Curso de Ciências Aeronáuticas; e
- b) 04 (quatro) semestres para o Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo.
- **6.9.** O candidato poderá **recorrer num prazo de até 02 dias da data da divulgação do resultado de cada etapa,** acerca da avaliação da redação ou de outra questão inerente as etapas e procedimentos do processo seletivo, perante a Comissão Organizadora, via e-mail, identificando-o com o assunto "Recurso" e enviando para: processoseletivo@aerotd.edu.br.
- **6.10.** A inscrição do candidato implica na sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos demais comunicados e decisões que vierem a ser publicados no site da instituição referente ao processo seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- **6.11.** O candidato aprovado neste processo seletivo, **após efetivar sua matrícula**, poderá solicitar aproveitamento de estudos, apresentando comprovação de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior ou realizar **Exame de Proficiência das disciplinas teóricas do currículo** do **Curso de Ciências Aeronáuticas CCA**, conforme **regulamentações especificadas em edital próprio.**
- **6.12.** O candidato aprovado neste processo seletivo para o **Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo CTTA,** com Terminalidade em Comissário de Voo, após efetivar sua matrícula, poderá solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas, **exclusivamente**, **de cunho aeronáutico**, através de **Exame de Proficiência**, **atendidas as condições definidas em Edital próprio**:



- **6.13.** Após o resultado dos processos de aproveitamento de estudos, previstos nos itens (**6.11 e 6.12**) será facultado ao aluno realizar o ajuste de matrícula observando-se o calendário acadêmico.
- 6.14. As aulas das 1ªs Fases dos cursos superiores, denominadas AMBIENTAÇÃO, iniciam no dia 03/02/2025, com atividades e orientações de acesso às salas de aulas virtuais.
- 6.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2025-1º Semestre** da Faculdade de Tecnologia AEROTD.

Este edital entra em vigor em 07/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

Profa. Lourdes Alves Diretora Acadêmica - AEROTD